



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 -
www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5035182-32.2018.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FARMACIA MAKOTO LTDA - ME

EDITAL Nº 700012767020

Nº 02/2022

O Dr. **ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG**, Juiz(a) Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 62.641,62 em 06/2022, a ser atualizado na data do pagamento.

Reavaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 06/2022.

Depositário: LEILOEIRO JUDICIAL

Leiloeiro: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

Localização dos bens: depósito do Leiloeiro, Rua Trajano Batista Bueno, 98, Piraquara/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns): "Veículo *automóvel*, marca/modelo *TOYOTA/FIELDER*, ano de fabricação: *2005*; ano de modelo: *2005*; combustível: *gasolina*; **placa: ASI-0104**; *Renavam: 0085.645642-0, Chassi: 9BR72ZEC258597040.*" Observação do Oficial de Justiça quando da reavaliação: "acessórios: ar condicionado, bancos em couro, vidros elétricos, câmbio automático; estado geral: lataria e pintura ruim, estofamento ruim, funcionamento ruim; veículo com colisão, sem funcionamento, ABS acionados, para-brisa quebrado, sem chaves, em péssimo estado de conservação, ao relento".

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, estas de 5% (cinco

por cento) sobre o valor da arrematação do bem, a serem suportadas pelo(a) arrematante.

Observações: Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário (s), proprietário(s), possuidor, credor hipotecário, cônjuge(s), companheiro(a), coproprietário(a), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia **30-09-2022**, às **10:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia **07-10-2022**, às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação.**

3º LEILÃO: dia **14-10-2022**, às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação.**

4º LEILÃO: dia **21-10-2022**, às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação.**

LOCAL: Avenida Marechal Deodoro, 235, salas 101/102, Centro, Curitiba (PR), telefones: (41) 99984-0825, 99870-7000 (whatsapp), (0800) 05204520, e/ou por meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao site www.oleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700012767020v2** e do código CRC **84a7c5ab**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG
Data e Hora: 29/8/2022, às 12:16:15

5035182-32.2018.4.04.7000

700012767020 .V2